



# Prefeitura de Cerro Negro

## Estado de Santa Catarina

**LEI 376/2005**

### **Reduz e Suplementa Dotações Orçamentárias**

**JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO**, Prefeito de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a importância de 145.380,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais) na dotação orçamentária a seguir descrita:

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

03	4.4.90.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	13.000,00
----	----------------------	--------------------	-----	-----------

#### **GABINETE DO PREFEITO**

06	4.4.90.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
----	----------------------	--------------------	-----	----------

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

11	4.4.90.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	1.900,00
----	----------------------	--------------------	-----	----------

#### **SECRETARIA DE AGRICULTURA IND., COM. E MEIO AMBIENTE**

13	4.4.90.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	9.980,00
----	----------------------	--------------------	-----	----------

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

21	3.1.90.00.00.00.0103	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
24	4.4.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
25	4.4.90.00.00.00.0109	Aplicações Diretas	R\$	16.000,00
29	3.3.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
31	3.3.90.00.00.00.0113	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
37	4.4.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas	R\$	4.000,00
38	3.3.90.00.00.00.0113	Aplicações Diretas	R\$	4.000,00

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

56	3.3.90.00.00.00.0121	Aplicações Diretas	R\$	19.500,00
57	3.3.90.00.00.00.0127	Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
59	4.4.90.00.00.00.0124	Aplicações Diretas	R\$	6.000,00

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

67	3.3.90.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	7.000,00
63	3.3.90.00.00.00.0112	Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
68	3.3.90.00.00.00.0112	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00



# Prefeitura de Cerro Negro

## Estado de Santa Catarina

**Art. 2º** - Com recursos constantes no artigo anterior, ficam suplementadas em igual valor, as dotações orçamentárias a seguir descritivas:

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

1	3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
2	3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

10	3.3.90.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	3.900,00
----	----------------------	--------------------	-----	----------

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA IND., COM. E MEIO AMBIENTE**

17	3.3.90.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	9.980,00
----	----------------------	--------------------	-----	----------

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

22	3.3.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas	R\$	49.500,00
26	3.3.90.00.00.00.0100	Aplicações Diretas	R\$	17.500,00

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

51	3.1.90.00.00.00.0114	Aplicações Diretas	R\$	33.500,00
62	4.4.90.00.00.00.0114	Aplicações Diretas	R\$	11.000,00

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

66	3.1.90.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	7.000,00
----	----------------------	--------------------	-----	----------

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei terá efeito retroativo a 20 de Novembro de 2005.

Prefeitura de Cerro Negro, 13 de Dezembro de 2005.

  
Anderson J. D. Furtado  
prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 13 de Dezembro de 2005.

Fone/Fax (049) 258 00 00  
Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: [pmcerronegro@twc.com.br](mailto:pmcerronegro@twc.com.br)  
88.585-000 CERRO NEGRO - SC